



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Decreto Legislativo n.º. 007/2025

Em, 28/04/2025.

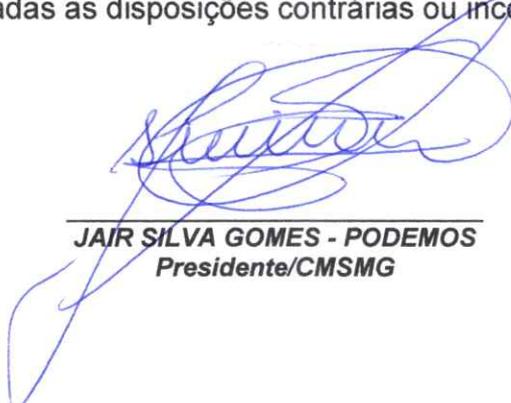
“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO DE 2025 NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º. Em razão do Feriado do dia 1.º de Maio – Dia do Trabalho - fica decretado ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025, em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.



JAIR SILVA GOMES - PODEMOS
Presidente/CMSMG